BOLETIM OFICIAL

ANO XI - Nº 764 - 28 a 30 de junho de 2016

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

Búzios inaugura Centro Vocacional Tecnológico - CVT

A unidade de ensino profissionalizante formará alunos para integrarem diretamente o mercado de trabalho em áreas que exigem conhecimentos técnicos, científicos ou tecnológicos

Em Búzios, nesta quinta-feira, dia 30 de junho, às 17h, acontece a inauguração do Centro Vocacional Tecnológico, o CVT, no bairro Marina. O Centro Vocacional Tecnológico é uma unidade de ensino profissionalizante, que formará alunos, para integrarem diretamente o mercado de trabalho em áreas que exigem conhecimentos técnicos, científicos ou tecnológicos. O CVT de Búzios conta com 24 cursos de qualificação profissional nas áreas de Gastronomia, Construção Civil, Gestão e Negócios, além de Idiomas.

O prefeito André Granado acredita que com este novo centro em Búzios, a população estará qualificada para melhores empregos. “Nós vamos ter a primeira escola técnica dessa cidade, com professores especializados e equipamentos de ponta. O nosso povo irá conseguir uma especialização profissional com diploma, sem precisar procurar cursos em outras cidades, geralmente longe de casa. Aqui, serão preparados para o mercado de trabalho e terão uma profissão comprovada”, falou o prefeito.

A criação desta escola técnica irá proporcionar a capacitação de milhares de alunos buzianos, abrindo novas perspectivas e agregando valor a mão de obra local. Com esta pedra fundamental, a Prefeitura de Búzios dá mais um passo rumo ao desenvolvimento profissional sustentável da população, melhorando a cada dia a qualidade de vida das famílias da cidade.

Esta obra é uma realização da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Escola de Artes Zanine será inaugurada nesta sexta

No próximo dia 01 de julho, ás 17h, a Escola de Artes Zanine, será inaugurada em Búzios. A inauguração terá uma exposição de artistas plásticos da cidade e premanecerá no local mesmo após a Escola ser inaugurada. Neste espaço funcionarão oficinas de arte e artesanato e exposições permanentes, com peças de artistas buzianos e artistas convidados.

O projeto arquitetônico é o último em vida de José Zanine Caldas, que obedecendo ao seu consagrado estilo, influenciou a arquitetura de Búzios a partir dos anos 60. O arquiteto projetou para a cidade uma verdadeira obra de arte em madeira e vidro, que também é o único prédio público projetado por Zanine.

Esse projeto teve início em 2001, ficou paralisado por muito tempo, em 2007 houve uma nova tentativa de retomar a obra, foi assinado um novo convênio, incluindo a urbanização da Estrada da Usina. Pela dificuldade encontrada pela administração da época e pela complexidade de se trabalhar com convênios com o Governo Federal a obra foi novamente paralisada.

Em 2008 houve uma nova licitação, a obra reiniciou, e com a troca na gestão municipal e pelas mesmas dificuldades encontradas anteriormente, a obra foi paralisada novamente.

Em 2013, o convênio foi recuperado e nova licitação realizada em junho daquele ano. Por a obra estar abandonada e deteriorada pela ação do tempo, o que dificultou ainda mais a sua conclusão, foi necessário muito empenho e dedicação de diversos setores da Prefeitura, para que a mesma fosse concluída.

Depois de 15 anos, a obra finalmente será entregue a população de Búzios. Venha participar desse momento histórico da nossa cidade!

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1260, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	**DESAPROPRIAÇÕES**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	049	R$ 140.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 115.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.730	**DRENAGEM DO BAIRRO DE CEM BRAÇAS**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 120.000,00
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.497	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTOS DE ÔNIBUS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	049	R$ 115.000,00
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.486	**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

LEI Nº. 1261, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre alterar a Lei n° 1005, de 17 de janeiro de 2014, referente ao Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 – PPA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a Lei n° 1005, de 17 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017.
Parágrafo único. A alteração a que se refere o caput deste artigo são as constantes do Anexo único desta Lei, no Anexo II - Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO
Carlos Alberto Muniz

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE
Robson Mota do Livramento
SECRETARIA DE GOVERNO
Kleber Ferreira de Souza
PROCURADORIA GERAL
Cássio Heleno Cunha Oliveira
CONTROLADORIA GERAL
Jeferson Teixeira Terra
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus
SECRETARIA DE OBRAS
Paulo Abranches Guedes Júnior
SECRETARIA DE SAÚDE
Raquel Soares de Freitas Haddad
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Alexandre Raulino de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
João de Melo Carrilho
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Renato de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Geraldo Barreiro Borges
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Fábio Jorge Dantas de Sousa

PODER LEGISLATIVO
PRESIDENTE
Carlos Henriques Pinto Gomes
VICE-PRESIDENTE
Gelmires da Costa Gomes Filho
1º SECRETÁRIO
Messias Carvalho da Silva
2º SECRETÁRIO
Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES
José Márcio Moreira dos Santos
Lorram Gomes da Silveira
Genilson Drumond de Pina
Felipe do Nascimento Lopes
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: Jornal A Tribuna - Niterói - RJ

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 1

Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**

Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

PROGRAMA	0003	Processo Legislativo
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:		INDICADOR:
OBJETIVO	Processo Legislativo	

Função: 1 LEGISLATIVA Subfunção: 31 null

Ações		Metas	Valor
2.005 Administração da Unidade	Unidade Medida	2014	5.980.000,00
		2015	6.225.732,00
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL		2016	6.443.632,62
Unid.Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL		2017	6.669.159,76
		Total	25.318.524,38

Função: 1 LEGISLATIVA Subfunção: 31 null

Ações		Metas	Valor
2.306 Manutenção de atividades de divulgação, publicidade institucional	Unidade Medida	2014	150.000,00
		2015	150.000,00
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL		2016	150.000,00
Unid.Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL		2017	150.000,00
		Total	600.000,00

Função: 1 LEGISLATIVA Subfunção: 31 null

Ações		Metas	Valor
2.750 CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	Unidade Medida	2014	50.000,00
		2015	63.963,00
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL		2016	66.201,71
Unid.Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL		2017	68.518,76
		Total	248.683,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 2

Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**

Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

Total Geral do Programa 2014 6.180.000,00 2015 6.439.695,00 2016 6.659.834,33 2017 6.887.678,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 3

Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**

Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

PROGRAMA	0010	Treinamento e Capacitação
MACRO-OBJETIVO	1004	Estruturar as ações de capacitação e qualificação profissional.
GESTOR:	Estruturar as ações de capacitação e qualificação profissional.	
PUBLICO ALVO:	Colaboradores	INDICADOR:
OBJETIVO	Treinamento e Capacitação	

Função: 1 LEGISLATIVA Subfunção: 31 null

Ações		Metas	Valor
2.010 Treinamento e Capacitação	Unidade Medida	2014	0,00
		2015	30.000,00
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL		2016	95.000,00
Unid.Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL		2017	100.000,00
		Total	225.000,00

Total Geral do Programa 2014 0,00 2015 30.000,00 2016 95.000,00 2017 100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 1

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Município	INDICADOR:
OBJETIVO	Modernização da Administração Pública	

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações			Metas	Valor
2.854 Manutenção da Unidade Administrativa	Unidade Medida	2014		1.771.449,88
		2015		245.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016		245.000,00
Unid.Orçamentária: CHEFIA DE GABINETE		2017		245.000,00
		Total		2.506.449,88

Total Geral do Programa 2014 1.771.449,88 2015 245.000,00 2016 245.000,00 2017 245.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 2

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0004	Eventos da Prefeitura
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:		INDICADOR:
OBJETIVO	Eventos da Prefeitura	

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações			Metas	Valor
2.101 Realizações de Eventos	Unidade Medida	2014	100	2.800.000,00
		2015	100	420.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2016	100	450.000,00
Unid.Orçamentária: CHEFIA DE GABINETE		2017	100	480.000,00
		Total		4.150.000,00

Total Geral do Programa 2014 2.800.000,00 2015 420.000,00 2016 450.000,00 2017 480.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 3

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0005	Governo Itinerante
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:		INDICADOR:
OBJETIVO	Governo Itinerante	

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações			Metas	Valor
2.885 MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS	Unidade Medida	2014		350.000,00
		2015		550.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016		600.000,00
Unid.Orçamentária: CHEFIA DE GABINETE		2017		650.000,00
		Total		2.150.000,00

Total Geral do Programa 2014 350.000,00 2015 550.000,00 2016 600.000,00 2017 650.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Fazenda
Plano Plurianual - PPA

PÁGINA: 4
ANEXO II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0007	Comunicação Social
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:		INDICADOR:
OBJETIVO	Comunicação Social	

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ações		Metas	Valor
2.104 Promoção, divulgação de informação institucional	Unidade Medida	2014	100.000,00
		2015	350.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	350.000,00
Unid.Orçamentária: CHEFIA DE GABINETE		2017	350.000,00
		Total	1.150.000,00

Total Geral do Programa 2014 100.000,00 2015 350.000,00 2016 350.000,00 2017 350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Fazenda
Plano Plurianual - PPA

PÁGINA: 5
ANEXO II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0064	Qualificação Social e Profissional
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:		INDICADOR:
OBJETIVO	Qualificação Social e Profissional	

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.751 PROGRAMA DE APOIO À JUVENTUDE	Unidade Medida	2014	10.000,00
		2015	20.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	20.000,00
Unid.Orçamentária: CHEFIA DE GABINETE		2017	20.000,00
		Total	70.000,00

Total Geral do Programa 2014 10.000,00 2015 20.000,00 2016 20.000,00 2017 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Plano Plurianual - PPA

PÁGINA: 4

ANEXO II

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0017	Rede Escolar
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Município	INDICADOR:
OBJETIVO	Rede Escolar	

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ações		Metas	Valor
1.495 AQUISIÇAO/ INST. DE AR CONDICIONADONAS ESCOLAS	Unidade Medida	2014	160.000,00
		2015	228.980,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	245.008,60
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	262.159,20
		Total	896.147,80

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ações		Metas	Valor
1.496 CONST. AREAS CONV E LAZER NA ESCOLAMUNIC JOSE BENTO	Unidade Medida	2014 1	255.000,00
		2015	0,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Unidade	2016	0,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	0,00
		Total	255.000,00

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ações		Metas	Valor
1.700 Construção da Quadra Coberta na E.M.Vereador Emigdio Gonçalves Coutinho	Unidade Medida	2014	500.000,00
		2015	0,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	0,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	0,00
		Total	500.000,00

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ações		Metas	Valor
1.701 Construção de Quadra Coberta na E.M. Lydia Shermenn	Unidade Medida	2014	500.000,00
		2015	0,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	0,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	0,00
		Total	500.000,00

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ações		Metas	Valor
1.702 Construção da Quadra Coberta na E.M. Ciléa Barreto	Unidade Medida	2014	500.000,00
		2015	0,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	0,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	0,00
		Total	500.000,00

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ações		Metas	Valor
1.703 Construção da Quadra E.M. João José de Carvalho	Unidade Medida	2014	190.000,00
		2015	0,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	0,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	0,00
		Total	190.000,00

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ações		Metas	Valor
1.704 Construção da Creche no Bairro de São José	Unidade Medida	2014	1.405.000,00
		2015	0,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	1.050.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	1.050.000,00
		Total	3.505.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 6
Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**
Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ações		Metas	Valor
1.705 Aquisição de Ônibus Rural Escolar	Unidade Medida	2014	241.000,00
		2015	0,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	0,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	0,00
		Total	241.000,00

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ações		Metas	Valor
1.751 CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA RASA	Unidade Medida	2014	0,00
		2015	0,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	500.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	500.000,00
		Total	1.000.000,00

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ações		Metas	Valor
2.137 Manutenção de unidades escolares	Unidade Medida	2014	1.896.040,00
		2015	2.028.762,80
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	2.170.776,91
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	2.322.730,52
		Total	8.418.310,23

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ações		Metas	Valor
2.156 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 40%	Unidade Medida	2014	4.998.990,00
		2015	5.348.972,80
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	5.723.400,90
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	6.124.038,96
		Total	22.195.402,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 7
Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**
Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ações		Metas	Valor
2.474 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 60%	Unidade Medida	2014	12.155.900,74
		2015	14.608.847,02
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	15.631.466,31
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	16.725.668,95
		Total	59.121.883,02

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 362 ENSINO MÉDIO

Ações		Metas	Valor
2.855 Manutenção das Unidades Escolares	Unidade Medida	2014	0,00
		2015	1.293.737,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	1.384.298,59
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	1.481.199,49
		Total	4.159.235,08

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Ações		Metas	Valor
2.897 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Unidade Medida	2014	14.814.171,97
		2015	17.526.069,06
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	18.752.893,89
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	20.065.596,46
		Total	71.158.731,38

Função: 12 EDUCAÇÃO Subfunção: 362 ENSINO MÉDIO

Ações		Metas	Valor
2.898 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	Unidade Medida	2014	1.997.507,00
		2015	2.141.077,49
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	2.290.952,91
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA		2017	2.451.319,61
		Total	8.880.857,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 8
Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**
Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

Total Geral do Programa 2014 39.613.609,71 2015 43.176.446,17 2016 47.748.798,11 2017 50.982.713,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 1

Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**

Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

PROGRAMA	0067	Manutenção do Procon Búzios
MACRO-OBJETIVO	1008	Garantir o cumprimento do código de defesa do consumidor
GESTOR:	Garantir o cumprimento do código de defesa do consumidor	
PUBLICO ALVO:	População	INDICADOR:
OBJETIVO	Assegurar ao consumidor transparência nas negociações de compra, sendo rápido e eficaz na aplicação das leis que regulamentam o mercado.	

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.307 MANUTENÇÃO DO PROCON BÚZIOS	Unidade Medida	2014	0,00
		2015	0,00
Orgão: PROCON BÚZIOS		2016	400,00
Unid.Orçamentária: PROCON BÚZIOS		2017	5.000,00
		Total	5.400,00

Total Geral do Programa 2014 0,00 2015 0,00 2016 400,00 2017 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 2

Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**

Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

PROGRAMA	0068	Manutenção do CONDECON
MACRO-OBJETIVO	1008	Garantir o cumprimento do código de defesa do consumidor
GESTOR:	Garantir o cumprimento do código de defesa do consumidor	
PUBLICO ALVO:	População	INDICADOR:
OBJETIVO	Assegurar ao consumidor ampla transparência nas negociações de compra, sendo rápido e eficaz na aplicação das leis que regulamentam o mercado. Como Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor.	

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA Subfunção: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO

Ações		Metas	Valor
2.308 MANUTENÇÃO DO CONDECON	Unidade Medida	2014	0,00
		2015	0,00
Orgão: PROCON BÚZIOS		2016	400,00
Unid.Orçamentária: PROCON BÚZIOS		2017	5.000,00
		Total	5.400,00

Total Geral do Programa 2014 0,00 2015 0,00 2016 400,00 2017 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 3

Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**

Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

PROGRAMA	0069	Manutenção do FMDC
MACRO-OBJETIVO	1008	Garantir o cumprimento do código de defesa do consumidor
GESTOR:	Garantir o cumprimento do código de defesa do consumidor	
PUBLICO ALVO:	População	INDICADOR:
OBJETIVO	Assegurar ao consumidor ampla transparência nas negociações de compra, sendo rápido e eficaz na aplicação das leis que regulamentam o mercado. Como Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor	

Função: 14 DIREITOS DA CIDADANIA Subfunção: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSO

Ações		Metas	Valor
2.309 MANUTENÇÃO DO FMDC	Unidade Medida	2014	0,00
		2015	0,00
Orgão: PROCON BÚZIOS		2016	400,00
Unid.Orçamentária: PROCON BÚZIOS		2017	5.000,00
		Total	5.400,00

Total Geral do Programa 2014 0,00 2015 0,00 2016 400,00 2017 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Fazenda
Plano Plurianual - PPA

PÁGINA: 1
ANEXO II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Município	INDICADOR:
OBJETIVO	Modernização da Administração Pública	

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA — Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.198 Ações de segurança pública no município	Unidade Medida	2014	28.500,00
		2015	51.100,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	36.720,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	44.064,00
		Total	160.384,00

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA — Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.199 Gestão dos sistemas de estacionamento	Unidade Medida	2014	25.000,00
		2015	111.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	133.200,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	159.840,00
		Total	429.040,00

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA — Subfunção: 183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Ações		Metas	Valor
2.200 Ações de inteligência	Unidade Medida	2014	10.000,00
		2015	12.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	14.400,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	17.280,00
		Total	53.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Fazenda
Plano Plurianual - PPA

PÁGINA: 2
ANEXO II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA — Subfunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ações		Metas	Valor
2.454 QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	Unidade Medida	2014	37.000,00
		2015	40.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	43.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	46.000,00
		Total	166.000,00

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO — Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.787 Manutenção da Unidade Admintrativa	Unidade Medida	2014	1.335.306,84
		2015	206.167,50
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	216.475,90
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	227.299,70
		Total	1.985.249,94

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA — Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.804 Manutenção da Unidade Administrativa	Unidade Medida	2014	11.205.936,68
		2015	1.527.480,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	1.832.976,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	2.199.571,00
		Total	16.765.963,68

Total Geral do Programa 2014 12.641.743,52 2015 1.947.747,50 2016 2.276.771,90 2017 2.694.054,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Fazenda
Plano Plurianual - PPA

PÁGINA: 3
ANEXO II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:		INDICADOR:
OBJETIVO	Cidade Limpa	

Função: 15 URBANISMO — Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Ações		Metas		Valor
2.157 Coleta de lixo	Unidade Medida	2014	25000	5.073.600,00
		2015	30000	5.197.500,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2016	35000	5.457.375,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	40000	5.730.243,80
		Total		21.458.718,80

Função: 15 URBANISMO — Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Ações		Metas		Valor
2.158 Operações com caçambas	Unidade Medida	2014	10000	90.000,00
		2015	9000	180.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2016	7000	150.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	4000	100.000,00
		Total		520.000,00

Função: 15 URBANISMO — Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Ações		Metas		Valor
2.159 Roçada, capina e varrição	Unidade Medida	2014	27000	5.741.000,00
		2015	35000	6.615.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2016	37000	6.945.750,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	40000	7.293.037,50
		Total		26.594.787,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 4

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Função: 15 URBANISMO Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Ações		Unidade Medida	Metas		Valor
2.160 Praias limpas			2014	35000	1.440.000,00
			2015	40000	1.323.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2016	45000	1.389.150,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	50000	1.458.607,50
			Total		5.610.757,50

Função: 15 URBANISMO Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Ações		Unidade Medida	Metas		Valor
2.161 Aterro sanitário			2014	25000	157.500,00
			2015	35000	165.375,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2016	35000	173.643,75
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	40000	182.325,94
			Total		678.844,69

Função: 15 URBANISMO Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Ações		Unidade Medida	Metas		Valor
2.162 Destinação do lixo			2014	25000	1.060.000,00
			2015	30000	1.323.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2016	35000	1.389.150,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	40000	1.458.607,50
			Total		5.230.757,50

Total Geral do Programa 2014 13.562.100,00 2015 14.803.875,00 2016 15.505.068,75 2017 16.222.822,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 5

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0026	Parques e Jardins
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Cidadãos	INDICADOR:
OBJETIVO	Parques e Jardins	

Função: 15 URBANISMO Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Ações		Unidade Medida	Metas		Valor
2.165 Manutenção de patrimônios públicos			2014	30000	970.000,00
			2015	35000	214.200,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2016	35000	224.910,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	40000	236.155,50
			Total		1.645.265,50

Total Geral do Programa 2014 970.000,00 2015 214.200,00 2016 224.910,00 2017 236.155,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 6

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0027	Iluminação Pública
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Cidadãos	INDICADOR:
OBJETIVO	Iluminação Pública	

Função: 15 URBANISMO Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Ações		Unidade Medida	Metas		Valor
2.167 Manutenção do serviço de iluminação pública			2014	30000	2.229.933,78
			2015	35000	2.180.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2016	40000	2.289.000,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	40000	2.403.450,00
			Total		9.102.383,78

Função: 15 URBANISMO Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Ações		Unidade Medida	Metas		Valor
2.168 Manutenção do fornecimento de energia			2014	35000	1.853.966,22
			2015	35000	1.766.205,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2016	40000	1.854.515,30
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	45000	1.947.241,10
			Total		7.421.927,62

Total Geral do Programa 2014 4.083.900,00 2015 3.946.205,00 2016 4.143.515,30 2017 4.350.691,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 7
Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**
Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Cidadãos	INDICADOR:
OBJETIVO	Infraestrutura Urbana	

Função: 15 URBANISMO Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ações		Unidade Medida	Metas		Valor
2.169 Infraestrutura viária		Cidadãos	2014	25000	3.451.768,52
			2015	30000	6.969.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	35000	7.167.450,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	40000	7.375.822,50
			Total		24.964.041,02

Total Geral do Programa 2014 3.451.768,52 2015 6.969.000,00 2016 7.167.450,00 2017 7.375.822,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 8
Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**
Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

PROGRAMA	0032	Gestão dos Sistemas de Transporte U
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Município	INDICADOR:
OBJETIVO	Gestão dos Sistemas de Transporte U	

Função: 26 TRANSPORTE Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ações		Unidade Medida	Metas		Valor
2.179 Infraestrutura e ordenamento do sist.de transporte			2014		40.000,00
			2015		48.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016		57.600,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017		69.120,00
			Total		214.720,00

Total Geral do Programa 2014 40.000,00 2015 48.000,00 2016 57.600,00 2017 69.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 9
Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**
Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para Transit
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Município	INDICADOR:
OBJETIVO	Mobilidade e Segurança para Transit	

Função: 26 TRANSPORTE Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ações		Unidade Medida	Metas		Valor
2.180 Sinalização gráfica horizontal/vertical de trânsito			2014		31.000,00
			2015		175.200,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016		210.240,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017		252.288,00
			Total		668.728,00

Função: 26 TRANSPORTE Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ações		Unidade Medida	Metas		Valor
2.181 Infraestrutura e sup. aos serv. de oper. e fisc. do trânsito			2014		261.392,14
			2015		640.920,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016		769.104,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017		922.924,00
			Total		2.594.340,14

Função: 26 TRANSPORTE Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ações		Unidade Medida	Metas		Valor
2.182 Cuca Fresca			2014		28.000,00
			2015		49.200,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016		59.040,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017		70.848,00
			Total		207.088,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 10

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Função: 26 TRANSPORTE Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ações		Metas	Valor
2.183 Manutenção da sinalização gráfica	Unidade Medida	2014	24.670,00
		2015	107.604,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	129.124,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	154.949,00
		Total	416.347,00

Função: 26 TRANSPORTE Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ações		Metas	Valor
2.184 Manutenção das atividades da JARI e da CADAU	Unidade Medida	2014	80.600,00
		2015	96.720,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	116.064,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	139.276,00
		Total	432.660,00

Total Geral do Programa 2014 425.662,14 2015 1.069.644,00 2016 1.283.572,00 2017 1.540.285,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 11

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Município	INDICADOR:
OBJETIVO	Segurança Patrimonial e Ordenamento	

Função: 26 TRANSPORTE Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Ações		Metas	Valor
2.185 Infraestrutura operacional da Guarda Municipal	Unidade Medida	2014	283.300,56
		2015	1.165.500,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	1.398.600,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	1.678.320,00
		Total	4.525.720,56

Total Geral do Programa 2014 283.300,56 2015 1.165.500,00 2016 1.398.600,00 2017 1.678.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PÁGINA: 12

Secretaria Municipal de Fazenda

ANEXO II

Plano Plurianual - PPA

Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0035	Fiscalização de Ativ. Econômicas e
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Município	INDICADOR:
OBJETIVO	Fiscalização de Ativ. Econômicas e	

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Ações		Metas	Valor
2.188 Infraestrutura operacional da Fiscal. de Posturas	Unidade Medida	2014	28.000,00
		2015	33.600,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	40.320,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	48.384,00
		Total	150.304,00

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Ações		Metas	Valor
2.805 Ampliação da Frota	Unidade Medida	2014	150.000,00
		2015	200.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	220.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	240.000,00
		Total	810.000,00

Total Geral do Programa 2014 178.000,00 2015 233.600,00 2016 260.320,00 2017 288.384,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Fazenda
Plano Plurianual - PPA

PÁGINA: 13
ANEXO II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0036	Planej. e Exec. das Ações de Defesa
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Município	INDICADOR:
OBJETIVO	Planej. e Exec. das Ações de Defesa	

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 DEFESA CIVIL

Ações		Unidade Medida	Metas		Valor
2.189 Manutenção de viaturas e embarcações		Unidade	2014	30	120.000,00
			2015	40	325.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	40	390.000,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	45	456.000,00
			Total		1.291.000,00

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 DEFESA CIVIL

Ações		Unidade Medida	Metas	Valor
2.190 Materiais e equipamentos operacionais			2014	9.000,00
			2015	15.000,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	18.000,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	21.600,00
			Total	63.600,00

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 DEFESA CIVIL

Ações		Unidade Medida	Metas	Valor
2.191 Postos de observação na praia			2014	38.000,00
			2015	43.200,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	51.480,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	62.208,00
			Total	194.888,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Fazenda
Plano Plurianual - PPA

PÁGINA: 14
ANEXO II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 DEFESA CIVIL

Ações		Unidade Medida	Metas	Valor
2.192 Sinalização de áreas de risco			2014	28.000,00
			2015	33.600,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	40.320,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	48.384,00
			Total	150.304,00

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 DEFESA CIVIL

Ações		Unidade Medida	Metas	Valor
2.193 Ações preventivas			2014	13.750,00
			2015	16.500,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	19.800,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	48.384,00
			Total	98.434,00

Função: 6 SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 DEFESA CIVIL

Ações		Unidade Medida	Metas	Valor
2.194 Atendimento emergencial de desastre			2014	11.750,00
			2015	14.100,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	16.920,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	20.304,00
			Total	63.074,00

Total Geral do Programa 2014 220.500,00 2015 447.400,00 2016 536.520,00 2017 656.880,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Fazenda
Plano Plurianual - PPA

PÁGINA: 15
ANEXO II
Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo

PROGRAMA	0106	Construção das Ciclovias e Passeio
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Cidadãos	INDICADOR:
OBJETIVO	Construção de ciclovias e passeio em todo o Município.	

Função: 15 URBANISMO Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Ações		Unidade Medida	Metas		Valor
1.582 Construção das Ciclovias e Passeio		Cidadãos	2014	35000	100.000,00
			2015	35000	0,00
Orgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	40000	0,00
Unid.Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2017	45000	0,00
			Total		100.000,00

Total Geral do Programa 2014 100.000,00 2015 0,00 2016 0,00 2017 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 16

Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**

Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

PROGRAMA 0112 Construção do Heliporto
MACRO-OBJETIVO 0 Objetivo Geral da Administração
GESTOR: Objetivo Geral da Administração
PUBLICO ALVO: Cidadãos INDICADOR:
OBJETIVO Construção do Heliporto de Búzios.

Função: 15 URBANISMO Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Ações		Metas	Valor
1.581 Construção do Heliporto	Unidade Medida	2014 35000	100.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2015 35000	0,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS		2016 40000	0,00
		2017 45000	0,00
		Total	100.000,00

Total Geral do Programa 2014 100.000,00 2015 0,00 2016 0,00 2017 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 1

Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**

Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

PROGRAMA 0001 Modernização da Administração Pública
MACRO-OBJETIVO 0 Objetivo Geral da Administração
GESTOR: Objetivo Geral da Administração
PUBLICO ALVO: Município INDICADOR:
OBJETIVO Modernização da Administração Pública

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
0.001 Recolhimento de Obrigações Tributárias	Unidade Medida	2014	3.100.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2015	4.392.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2016	5.270.400,00
		2017	6.324.480,00
		Total	19.086.880,00

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 126 TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Ações		Metas	Valor
2.114 Sevidores de grande porte	Unidade Medida	2014	20.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2015	108.900,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2016	119.790,00
		2017	131.769,00
		Total	380.459,00

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.873 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ADMINSTRATIVA	Unidade Medida	2014	8.459.900,82
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2015	4.678.080,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2016	5.145.888,00
		2017	5.660.476,80
		Total	23.944.345,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 2

Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**

Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.874 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Unidade Medida	2014	3.105.956,23
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2015	40.163.168,16
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2016	48.195.801,79
		2017	57.834.962,15
		Total	149.299.888,33

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.875 MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEICULOS	Unidade Medida	2014	10.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2015	24.200,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2016	26.620,00
		2017	29.282,00
		Total	90.102,00

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.878 MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	Unidade Medida	2014	110.081,63
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2015	792.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2016	871.200,00
		2017	958.320,00
		Total	2.731.601,63

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.879 ILUMINAÇÃO PUBLICA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	Unidade Medida	2014	1.505.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2015	4.340.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2016	4.340.000,00
		2017	4.340.000,00
		Total	14.525.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 3

Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**

Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.880 FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	Unidade Medida	2014	500.000,00
		2015	1.000.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	1.000.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2017	1.000.000,00
		Total	3.500.000,00

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.881 FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL	Unidade Medida	2014	660.000,00
		2015	660.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	660.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2017	660.000,00
		Total	2.640.000,00

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.882 ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE IMOVEIS ALUGADOS	Unidade Medida	2014	750.000,00
		2015	1.390.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	1.500.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2017	1.650.000,00
		Total	5.290.000,00

Total Geral do Programa 2014 18.220.938,68 2015 57.548.348,16 2016 67.129.699,79 2017 78.589.289,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 4

Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**

Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

PROGRAMA	0011	Iniciação ao Trabalho
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Município	INDICADOR:
OBJETIVO	Iniciação ao Trabalho	

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ações		Metas	Valor
2.118 Estagiarios	Unidade Medida	2014	61.000,00
		2015	1.560.900,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	%	2016	1.716.990,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2017	1.888.689,00
		Total	5.227.579,00

Total Geral do Programa 2014 61.000,00 2015 1.560.900,00 2016 1.716.990,00 2017 1.888.689,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 5

Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**

Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

PROGRAMA	0025	Cidade Limpa
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:		INDICADOR:
OBJETIVO	Cidade Limpa	

Função: 15 URBANISMO Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Ações		Metas	Valor
2.170 Manutenção do cemitério municipal	Unidade Medida	2014	130.000,00
		2015	60.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	60.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2017	60.000,00
		Total	310.000,00

Total Geral do Programa 2014 130.000,00 2015 60.000,00 2016 60.000,00 2017 60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 6

Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**

Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

PROGRAMA	0029	Serviços Cemitériais
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Cidadãos	INDICADOR:
OBJETIVO	Serviços Cemitériais	

Função: 15 URBANISMO Subfunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Ações		Metas	Valor
1.128 CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO	Unidade Medida	2014 35000	200.000,00
		2015 35000	0,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Cidadãos	2016 40000	0,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2017 40000	0,00
		Total	200.000,00

Total Geral do Programa 2014 200.000,00 2015 0,00 2016 0,00 2017 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS PÁGINA: 7

Secretaria Municipal de Fazenda **ANEXO II**

Plano Plurianual - PPA **Ações e Metas Administrativas por Programa de Governo**

PROGRAMA	0146	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA
MACRO-OBJETIVO	0	Objetivo Geral da Administração
GESTOR:	Objetivo Geral da Administração	
PUBLICO ALVO:	Cidadãos	INDICADOR:
OBJETIVO	CONTRAPARTIDA CONVENIO - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	

Função: 4 ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ações		Metas	Valor
2.883 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA	Unidade Medida	2014	100.000,00
		2015	4.000.000,00
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		2016	6.000.000,00
Unid.Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		2017	7.000.000,00
		Total	17.100.000,00

Total Geral do Programa 2014 100.000,00 2015 4.000.000,00 2016 6.000.000,00 2017 7.000.000,00

LEI Nº. 1262, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre denominar como Rua Edely Maria da Conceição Lopes, o logradouro público que se inicia na Rua Custódio Alves (Log 0677) e tem seu término na Rua Sem Saída, na localidade do Capão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada como Rua Edely Maria da Conceição Lopes, o logradouro público que se inicia na Rua Custódio Alves (Log 0677) e tem seu término na Rua Sem Saída, na localidade do Capão.

Art. 2° O Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias fará a devida sinalização da referida rua, com a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e Empresa Concessionária de Energia Elétrica.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

Autoria: Vereador Felipe do Nascimento Lopes

LEI Nº. 1263, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.1.485	33903000	146	R$ 100.000,00
		TOTAL	R$ 100.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.302.0053.1.485	44905200	146	R$ 100.000,00
		TOTAL	R$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 635, DE 28 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

I–Na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUPERVISOR I	CC-05	R$ 2.729,34
02	OFICIAL DE GABINETE II	CC-10	R$ 1.162,94

Art. 2º Ficam criados por transformação os seguintes cargos na administração pública direta:

II–Na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
02	SUPERVISOR II	CC-08	R$ 1.780,01
01	OFICIAL DE GABINETE I	CC-09	R$ 1.437,06

§1°. A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

§ 2°. A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto n° 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 8 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 636, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1260, de 29 de junho de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.XXX	**DESAPROPRIAÇÕES**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	049	R$ 140.000,00
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 115.000,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.730	**DRENAGEM DO BAIRRO DE CEM BRAÇAS**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 120.000,00
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.497	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTOS DE ÔNIBUS	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	049	R$ 115.000,00
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB-FUNÇÃO	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0028	INFRA ESTRUTURA URBANA	
PROJETO	1.486	**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO**	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	004	R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 637, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1263, de 29 de junho de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.1.485	33903000	146	R$ 100.000,00
		TOTAL	R$ 100.000,00

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
03.0101.10.302.0053.1.485	44905200	146	R$ 100.000,00
		TOTAL	R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 638, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 33.612,13 (Trinta e três mil, seiscentos e doze reais e treze centavos)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R$ 33.612,13 (Trinta e três mil, seiscentos e doze reais e treze centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0115.12.122.0001.2.854	33903000	004	R$ 4.748,00
02.0115.12.361.0017.2.897	33903000	004	R$ 4.950,00
02.0115.12.365.0017.2.137	33903000	004	R$ 1.752,00
02.0115.12.122.0001.2.854	33903900	004	R$ 12.500,00
02.0115.12.365.0017.2.137	33903900	004	R$ 2.100,00
02.0115.12.366.0019.2.144	33209300	017	R$ 7.562,13
		TOTAL	R$ 33.612,13

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0115.12.365.0017.2.137	33209300	049	R$ 15.000,00
02.0115.27.122.0001.2.854	33903000	004	R$ 11.050,00
02.0115.12.122.0144.2.904	33903200	050	R$ 1.562,13
02.0115.12.122.0144.2.904	33903000	050	R$ 6.000,00
		TOTAL	R$ 33.612,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº 639, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME-AB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto na Lei nº 97/1998, alterada pela Lei nº 351/2002,

CONSIDERANDO a necessidade do regular funcionamento do Conselho Municipal de Educação, mediante a nomeação dos membros representantes do Poder Público Municipal e dos segmentos da sociedade civil com assento no colegiado,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do referido Conselho,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeados por meio do Decreto

n° 55, de 24/4/2013, alterada pelo Decreto n° 372, de 2/6/2015, pelo Decreto n° 440, de 17 de setembro de 2015, e pelo Decreto n° 455, de 30 de setembro de 2015 que passa a ter os seguintes integrantes:

I - representantes da Administração Pública:
- ROSÂNGELA DE SOUZA SOARES – Titular;
- MARTA DIAS MELLO – Suplente;
- JAILSE SILVA DE ALMEIDA – Titular;
- DILMA MONTEIRO – Suplente;
- JAMEL JÚNIA RIBEIRO – Titular;
- ANA LÚCIA PASSOS DE OLIVEIRA – Suplente;
- MARILUCIA BORROMEU – Titular;
- MARIA INÊS SPERONI GOMES – Suplente.

II - como representantes da Sociedade Buziana:
- JANETE TEIXEIRA DIAS – Titular;
- CLEICIANE SILVEIRA VIEIRA – Suplente;
- VERA LILIAN BATISTA– Titular;
- LEILA GARCIA GADALETA – Suplente.

III - como representantes da Sociedade Civil Organizada:
- MÔNICA DUARTE MONSORES – Titular;
- MARIA ALICE DE LIMA – Suplente;
- CIRO ROBSON SANTOS – Titular;
- SANTIAGO DO COUTO CHAVES – Suplente;
- NESTOR WALTER PIANA - Titular;
- FLÁVIO ZARATE CHABLUK – Suplente;
- MÁRCIA ALEXANDRA WANDERLEY DA SILVA – Titular;
- SABRINA MARTINS DE SOUZA - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 640, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o cadastramento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços no âmbito municipal, que operam com máquinas para serviços de cobrança de serviços via instituições de cartões de crédito e débito, similares, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar as evoluções tecnológicas visando oferecer agilidade nas operações e a redução de custos operacionais dos sujeitos passivos com o cumprimento dos seus deveres instrumentais;

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o recadastramento de todos os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços e autônomos do Município de Armação dos Búzios, que se utilizam ou não de máquinas e instrumentos operacionais de pagamento pelo sistema de Cartões de Crédito e Débito e similares.

Art. 2º As instituições comerciais e prestadores de serviços e equiparados, autorizadas a funcionar através de Alvarás, pelo Município de Armação dos Búzios, são obrigados a se recadastrarem, junto a Secretária Municipal de Fazenda, num prazo máximo de 70 (setenta) dias, através do site www.buzios.rj.gov.br.

Art. 3º Após o prazo estabelecido no art. 2º, só funcionarão as máquinas com Alvará Eletrônico expedido pelo Sistema para o estabelecimento, especificando os números dos Pontos de Vendas (PV) e a Identificação/Série de cada máquina, podendo ser modificado ou substituído por novas máquinas.

Parágrafo único. Os Alvarás Eletrônicos expedidos deverão ser afixados em local visível para os consumidores e a fiscalização municipal.

Art. 4º Os estabelecimentos que forem encontrados com máquinas funcionando sem o referido Alvará estarão sujeitas às penalidades previstas no Código Tributário Municipal e neste Decreto.

Art. 5º A restituição de cada máquina apreendida será feita na forma de regulamentação do Decreto.

Art. 6º A partir da data de publicação deste Decreto ficam todos os estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e equiparados e os autônomos, obrigados a fornecer por meio digital (conforme Anexos) as informações de todas as operações realizadas através do Sistema de Pagamento com Cartões de Crédito e Débitos e similares, a contar dos últimos 5 (cinco) exercícios fiscais anteriores à data deste Decreto.

Art. 7º O Município fornecerá ferramenta eletrônica (conforme Anexos), e para isso ficam os estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e equiparados e autônomos, responsáveis pelo envio das informações.

Art. 8º Fica criada a partir da data da publicação deste Decreto, a obrigação assessória da informação mensal até o dia 10 (dez) do mês subsequente relativa às operações do mês anterior dos valores a título dos serviços de locação das máquinas operadoras do sistema e valores relativos à cobrança de valores percentuais em cima das nas operações de Crédito e Débito, e similares, pelos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e equiparados e autônomos.

Art. 9º Os estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e equiparados e autônomos que não enviarem até a data acima estipulada o relatório eletrônico incorrerá nas penalidades previstas no Código Tributário Municipal e neste Decreto.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que reincidirem nos procedimentos estipulados no caput do artigo sofrerão as seguintes sanções:
a)na primeira ocorrência advertência por escrito;
b)na segunda multa de 867,34 UPFM;
c)na reincidência multa de 1.734,68 UPFM;
d)Após nova reincidência, poderão inclusive perder o Alvará de Funcionamento de forma temporária e na permanência da reincidência de forma permanente.

Art. 10. A obrigação de declarar os serviços tomados somente cessa com a suspensão ou baixa cadastral, de oficio ou a pedido do sujeito passivo, após o deferimento do processo.

Parágrafo único. O preenchimento do relatório de informações eletrônicas, de forma inexata, incompleta ou com informações inverídicas também ensejará a aplicação de penalidades legais.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Fazenda fica autorizada a editar normas complementares a este Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 292, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 8 de junho de 2016, ALINE URIARTE PEÑA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 293, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo nº 6467/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, criada pela Portaria n° 280, de 2 de junho de 2016, para apurar os fatos noticiados no Processo Administrativo 6467/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 294, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, a contar de 30 de junho de 2016, a Portaria nº 585, de 13 de outubro de 2015, veiculada no Boletim Oficial nº 720, de 9/10/2015 a 15/10/2015, que autorizou a cessão da Servidora DANIELLE BARRETO NIGROMONTE, cargo Professor IA5, Estatutário, matrícula nº 2532, à Autoridade Pública Olímpica, localizada na Cidade do Rio de Janeiro.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 295, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a contar de 1° de julho de 2016, a cessão da servidora DANIELLE BARRETO NIGROMONTE, cargo Professor IA5, matrícula nº 2532, Estatutário, colocando-a à disposição da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 296, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 30 de junho de 2016, JOSÉ LUIZ DOS REIS ALVES para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 297, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de maio de 2016, JOSIANE SOUZA DA SILVA CÂMARA COELHO, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 197, de 12 de fevereiro de 2015.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 298, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de junho de 2016, JOSIANE SOUZA DA SILVA CÂMARA COELHO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola I, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 299, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 28 de junho de 2016, CLEICY APARECIDA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 300, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, c/c o art. 127 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 82, da Lei Complementar nº 15/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a contar de 1° de julho de 2016, a cessão da servidora ADRIANA JOSÉ FERNANDES, cargo Agente de Secretaria Escolar, matrícula nº 11695, Estatutário, colocando-a à disposição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, sem ônus para o Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.027/2015
CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Governo
CONTRATADA: NPI Brasil Corporative Solutions Ltda. Epp
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação – TI para prestação de serviços técnicos especializados em hospedagem e manutenção corretiva e preventiva de portais WEB
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, §3º, da Lei nº 8.666/93
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA

Armação dos Búzios, 27 de junho de 2016.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO A DISPENSA COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM FAVOR DA EMPERESA YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS EIRELLI ME, NO VALOR TOTAL DE R$ 7.306,48 (SETE MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3278/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIDROGINÁSTICA VISANDO ATENDER OS PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
INTERESSADOS: CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
CNPJ.: 15.196.238/0001-01
CONTRATADA
YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS EIRELLI ME AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA
CNPJ.: 13.809.586/0001-81

JOÃO DE MELO CARRILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31-A/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4704/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
CONTRATADO: Agil Andrade Comércio e Serviços Ltda. ME.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, através da adesão ao Registro de Preços nº 004/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13.
VALOR ESTIMADO: R$ 23.022,72 (vinte e três mil e vinte dois reais e setenta e dois centavos).
PRAZO: de 26/04/2016 a 31/12/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31-B/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4704/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
CONTRATADO: Comercial Milano Brasil Ltda.
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, através da adesão ao Registro de Preços nº 004/2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13.
VALOR ESTIMADO: R$ 99.672,93 (noventa e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).
PRAZO: de 26/04/2016 a 31/12/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA SEGOV Nº. 090, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público/2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto nº 50 de 03/07/2012 publicado no B.O. Nº 539 de 06/07/2012,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, em cumprimento à antecipação de tutela deferida nos autos da ação obrigacional nº 0000832-32.2016.8.19.0078, em Estágio Probatório nos termos da Lei e, especificamente com fulcro no art. 37, II da Constituição da República, a candidata ANE KELLY PEREIRA DOS SANTOS, ao cargo S74 – Pedagogo Orientação Escolar;

Art. 2º. De acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 15/2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação); e ainda, de acordo com o § 4º, será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 091, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3815/2016,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, para fins de aposentadoria, à Servidora ELOIZA ELENA DIAS NOGUEIRA, cargo Professor IIA6.4, estatutária, matrícula nº 290, pelo período de 01/07/2016 a 27/12/2016.

Armação dos Búzios, 30 de Junho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 092, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1837/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, para fins de aposentadoria, à Servidora AMARA REGINA CUNHA VICENTE, cargo Professor IA6.2, estatutária, matrícula nº 2493, pelo período de 01/04/2016 a 27/09/2016.

Armação dos Búzios, 30 de Junho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

CONCURSO PÚBLICO 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 08/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2012 para provimento de cargos públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, homologado através do Decreto n° 50 de 03 de Julho de 2012, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/12 de 23/03/2012.

RESOLVE:

CONVOCAR, em cumprimento à sentença proferida em sede de Ação Ordinária de obrigação de fazer, consubstanciada sob o nº 0002737-43.2014.8.19.0078, a candidata ANNY ISABELLY DA COSTA PEREIRA, cargo M18 – PROFESSOR IB3, para comparecer ao local e data indicados abaixo, a fim de retirar relação de documentos, visando à investidura no citado cargo público, sendo considerado desistente caso não compareça no prazo de 30 dias:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Governo
Edifício-Sede da Prefeitura de Armação dos Búzios
Endereço: Estrada da Usina, nº 600 – Centro – Armação dos Búzios
Data: 06/07/2016
Horário: 10 às 16 h.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 2, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Aprova sistemas informatizados destinados a Declaração Eletrônica de Serviços com operadoras de cartões de crédito e débito para estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e equiparados, estabelecidos no Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições previstas no art. 91, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Decreto nº 640, de 29 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os sistemas informatizados destinados às declarações com informações sobre operações que utilizam equipamentos de Cartões de Crédito e/ou Débitos referentes aos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e equiparados e autônomos, estabelecidos no Município de Armação de Búzios.

Art. 2º A Declaração com operações realizadas por Cartões de Crédito e Débito será gerada em conformidade com as especificações constantes dos Anexos I e II, desta Instrução Normativa.

Art. 3º A Declaração com operações realizadas por Cartões de Crédito e Débito e similares, será informada pelo aplicativo de EFS-C versão 1.30 e suas atualizações supervenientes e somente em caso de contingência poderá ser informada fora do prazo estabelecido pelo Decreto n° 640, de 29 de junho de 2016.

Art. 4º O cumprimento da obrigação só se completa com a geração do Protocolo de Entrega pela Administração Fazendária, cabendo ao contribuinte a responsabilidade pela obtenção através do aplicativo www.sistemaincrementar.com.br no site da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios.

Art. 5º Todas as informações que compõem a declaração de EFS-C, inclusive os Protocolos de Entrega, deverão ser guardados pelo contribuinte pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 6º O aplicativo da Declaração de Escrituração Fiscal de Serviços de Cartões – www.sistemaincrementar.com.br será disponível no Portal da Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios: www.buzios.rj.gov.br.

Art. 7º A periodicidade e data limite para entrega da EFS-C conforme informações e layouts especificados nos Anexos I e II estão definidos a seguir.

a)Informações prestadas pelos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e equiparados estabelecidos no Município:
§ 1º Declaração de utilização de máquinas de Cartões de Crédito e Débito e similares e respectivas identificações destes equipamentos por operadoras, prazo limite máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Decreto n° 640, de 29 de junho de 2016.

§ 2º Históricos de Movimentações Financeiras com Cartões de Crédito e Débito e similares por operadoras, prazo limite máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Decreto n° 640, de 29 de junho de 2016.

§ 3º Declaração Mensal de Movimentações Financeiras com Cartões de Crédito e Débito e similares por operadoras, prazo limite máximo de até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente referente à Movimentação Financeira.

b) Informações prestadas pelas operadoras de Cartões referentes aos estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e equiparados estabelecidos no Município:
§ 4º Arquivo em formato TXT com o resumo de operações realizadas por Cartões de Crédito e/ou Débito no Município, prazo limite máximo de até o 10º (décimo) dia do mês subsequente referente às Movimentações Financeiras.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2016

RENATO DE JESUS
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
DO DECRETO N° 640, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

a)Declaração de utilização de máquinas de Cartões de Crédito e Débito e similares e respectivas identificações destes equipamentos por operadoras, informando as data de inicio de operação ou a não utilização deste tipo de equipamento;
b)Históricos de Movimentações Financeiras com Cartões de Crédito e Débito e similares por operadoras, informando mês a mês os valores de movimentação financeira e as respectivas taxas de serviços contratadas;
c)Declaração Mensal de Movimentações Financeiras com Cartões de Crédito e Débito e similares, por operadoras, informando os valores mensais de movimentação financeira e as respectivas taxas de serviços contratadas.

ANEXO II
DO DECRETO N° 640, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Arquivo em formato TXT com o resumo de operações realizadas por Cartões de Crédito e/ou Débito e similares no Município.

Layout do Arquivo "Movto_Financeiro_CNPJoperadora_AAAAMM_AAAA_MM.TXT"

Descrição da Informação	Tamanho	Tipo	Posição	Esclarecimentos
Código do Município IBGE	7	Num	001 a 007	
CNPJ da Operadora de Cartão	14	Num	008 a 021	Sem máscara
CNPJ do Estabelecimento	14	Num	022 a 035	Sem máscara
Tipo Declaração (N-Normal, R-Retificadora)	1	Alfa	036 a 036	
Ano/Mês de Referência	6	Num	037 a 042	Formato aaaamm
Valor Apresentado no Débito	16,2	Num	043 a 060	c/ zeros esquerda
Valor Líquido no Débito	16,2	Num	061 a 078	c/ zeros esquerda
Valor do Serviço no Débito	16,2	Num	079 a 096	c/ zeros esquerda
Taxa mínima de serviço no Débito contratada	5,3	Num	097 a 101	c/ 3 decimais
Taxa máxima de serviço no Débito contratada	5,3	Num	102 a 106	c/ 3 decimais
Valor Apresentado no Crédito	16,2	Num	107 a 124	c/ zeros esquerda
Valor Líquido no Crédito	16,2	Num	125 a 142	c/ zeros esquerda
Valor do Serviço no Crédito	16,2	Num	143 a 160	c/ zeros esquerda
Taxa mínima de serviço no Crédito contratada	5,3	Num	161 a 165	c/ 3 decimais
Taxa máxima de serviço no Crédito contratada	5,3	Num	166 a 170	c/ 3 decimais
Valor de Tarifas/Serviços	16,2	Num	171 a 188	c/ zeros esquerda
Alíquota do ISSQN no Município	5,2	Num	189 a 193	c/ 2 decimais
Data de Envio da declaração	8	Data	194 a 211	ddmmaaaa

Nota.: Não utilizar separadores de campo, registro de tamanho fixo com 211 (duzentas e onze) posições.

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 44, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de junho de 2016, a pedido do Senhor Isaías de Souza da Silveira do cargo que ocupa em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 77 de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 45, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 30 de junho de 2016, a pedido do Senhor Inácio Henrique Alves do cargo que ocupa em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 75 de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente

Câmara Municipal
de Armação dos Búzios.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 9831/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 037/2015
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Veículos Tipo Sedan.
DATA DE ABERTURA: 15/07/2016 às 10:00h.
TIPO: Menor Preço Global.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° 043/05.

O Prazo de entrega dos veículos será de 30(trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 04/07/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) resma. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2408/16
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 026/2016
OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender a diversas escolinhas municipais de esporte
DATA DE ABERTURA: 15/07/2016 às 14h00.
TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal n°s 043/05 e 426/15
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 04/07/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3979/16
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 027/2016
OBJETO: Aquisição de uniformes e coletes para os funcionários dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).
DATA DE ABERTURA: 18/07/2016 às 14h00.
TIPO: Menor Preço Global
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 04/07/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3614/16
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 028/2016
OBJETO: Aquisição de quimonos juvenis para atenderem às oficinas de jiu-jitsu realizadas nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.
DATA DE ABERTURA: 19/07/2016 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Global
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho e Renda
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 04/07/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4455/16
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 029/2016
OBJETO: Aquisição de café, açúcar refinado e copos descartáveis.
DATA DE ABERTURA: 19/07/2016 às 14h00.
TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal n°s 043/05 e 426/15
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 04/07/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 02 duas) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4235/16
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 030/2016
OBJETO: Aquisição de móveis de escritório para as Unidades de Saúde.
DATA DE ABERTURA: 20/07/2016 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 04/07/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4492/16
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 031/2016
OBJETO: Aquisição de escadas de 02 (dois) degraus, comadres, compadres, maca ginecológica, baldes cilíndricos e cadeira de rodas para atenderem às Unidades de Saúde Básicas, Policlínica e Hospital Municipal.
DATA DE ABERTURA: 20/07/2016 às 14h00.
TIPO: Menor Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 04/07/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2328/16
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 032/2016
OBJETO: Aquisição de lanches para atenderem aos atletas da Subsecretaria de Esporte.
DATA DE ABERTURA: 22/07/2016 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 043/05
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 04/07/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3617/16
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 024/2016
OBJETO: Aquisição de café e açúcar para atenderem às Secretarias Municipais e seus atendimentos, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.
DATA DE ABERTURA: 18/07/2016 às 10h00.
TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal n°s 043/05 e 426/15
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 04/07/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido com a devida descrição do objeto, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 02 (duas) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.
Armação dos Búzios, 30 de junho de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO
Pregoeira

Reforma na Escola
Emígdio, Ferradura
BÚZIOS PREFEITURA
SEU IPTU CONTRIBUIU PARA ESTA OBRA
#BÚZIOS Melhor

Reforma na Escola
Darcy Ribeiro, Centro
BÚZIOS PREFEITURA
SEU IPTU CONTRIBUIU PARA ESTA OBRA
#BÚZIOS Melhor

Janeiro de 2013

Junho de 2016